

PORTARIA N.º 03/2025

Súmula: Concessão de Função Gratificada de Assessor Especial da INVEST PARANÁ.

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente, e

Considerando os respectivos dispostos da CLT,
Considerando o Plano de Cargos, Salários e Benefícios,
Considerando o Regimento Interno,

Considerando a Requisição da Diretoria de Desenvolvimento Econômico de 21 de janeiro de 2025, o despacho do Diretor Presidente de 30 de janeiro de 2025, inclusos nos autos do processo administrativo e-protocolo nº 23.360.071-7,

Considerando a Ata da 203ª Direx da Invest Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Designar ARTUR VINICIUS MACHADO, Consultor Técnico de Desenvolvimento Econômico (Técnico Finalístico – PI), CPF nº 062.588.799-93, do Quadro de Pessoal da Invest Paraná, para o exercício da função gratificada de Assessor Especial.

Art. 2º Esta designação tem caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer tempo, de forma discricionária e unilateral pelo empregador, nos termos dos arts. 444, 468 e parágrafos da CLT, bem como os demais aplicáveis.

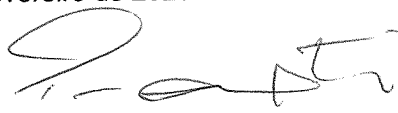
Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

JOSE
EDUARDO
O
BEKIN:09
94295383
3

Assinado de
forma digital
por JOSE
EDUARDO
BEKIN:0994295
3833
Dados:
2025.02.10
15:20:10 -03'00'

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente



Paulo Alexsandro Morva Martins
Diretor de Administração e Finanças



Luciano Bernart
Procurador Jurídico - Invest Paraná
OAB/PR 34632

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 005/2025

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Água e Terra – IAT torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Aderico Alvez Pereira	União da Vitória	160398	20.103.487-6
Adriana Mordaski	Lapa	148751	20.383.870-0
Adriano Prestes Calixto	Antonina	124395	16.719.219-0
Adroaldo Cesar Opolinski	Rebouças	142827	18.086.741-4
Alceu Machado de Jesus	Campo Largo	139417	16.993.780-0
Antonio Lotici	Realeza	144759	18.611.649-6
Claudiomir Bohn	Marmeleiro	150850	21.736.477-9
Daniel Ferreira da Costa	Paranaguá	149680	20.743.415-9
Daniel Ferreira da Costa	Paranaguá	149075	20.743.888-0
Daniel Ferreira da Costa	Paranaguá	149679	20.742.188-0
Darci Aparecido de Oliveira	Santo Antônio da Platina	148789	20.396.444-7
Deni Brufati	Renascença	145305	18.925.954-9
Devanir Gomes Ferreira	Jussara	137220	16.300.426-7
Douglas Leonardo Luvison	Coronel Domingos Soares	140058	17.028.664-2
Edson Honorato do Nascimento	Pontal do Paraná	147359	20.614.525-0
Gilberto Francisco da Silva	Icaraima	137248	16.305.801-4
Henrique José Alves	São José dos Pinhais	122076	15.436.993-7
Jamil Ferrari	Pontal do Paraná	139914	16.975.445-4
Janiel Cordeiro	Antonina	149625	20.671.466-2
João Zildo Collodel	Campo Magro	135637	15.838.672-0
Jones Stahl	Planalto	139433	16.856.683-2
Jorge Jaison Eyng	Realeza	148399	20.173.411-8
José Carlos Kokoginski Barbosa	Matinhos	135134	15.615.098-3
José do Nascimento	Congonhinhas	121623	15.718.523-3
Jose Egidio Harms	Boa Vista da Aparecida	123099	18.715.802-8
Jose Pedro da Rocha	Agudos do Sul	148959	20.450.907-7
José Reginaldo de Mello	Guaraqueçaba	144439	18.519.377-2
José Thomé Prediger	Tijucas do Sul	148145	20.149.958-5
Junior Cezar Leonardo	Imbituva	135747	15.870.758-6
Juraci Silvestre Dambrós	Santa Izabel do Oeste	139274	16.826.168-3
Larissa Serafim Pereira	Pontal do Paraná	140246	17.108.645-0
Lauro Garbus Jocoski	Cruz Machado	134106	19.530.365-7
Lino Francisco Finger	Santa Helena	140994	17.409.764-0
Marcio Gonçalves de Oliveira	Joaquim Távora	137032	16.279.458-2
Marcos André Lima	Engenheiro Beltrão	136472	16.120.926-0
Maria Salete Chemin Loureiro	Palmas	130973	18.129.196-6
Nelson Warmling	Nova Esperança do Sudoeste	140208	17.086.373-9
Neuzete do Carmo	Teixeira Soares	141388	17.561.684-5
Nilson da Silva Fraga	Ribeirão do Pinhal	125492	16.227.497-0
Oseias Gonçalves	Paranaguá	139114	16.799.512-8
Oswaldo Salamaia Junior Cereais Ltda	Prudentópolis	167181	21.723.591-0
Rafael Luiz de Melo	Astorga	143261	18.163.094-9
Sergio Skalinski	Ponta Grossa	141694	17.672.285-1
Wagner Lucas da Silva	Cândido de Abreu	145187	18.887.978-0
Willian da Rocha Leal	Campo do Tenente	118944	19.352.866-0

15353/2025

Considerando o Plano de Cargos, Salários e Benefícios, Considerando o Regimento Interno, Considerando a Requisição da Diretoria de Desenvolvimento Econômico de 21 de janeiro de 2025, o despacho do Diretor Presidente de 30 de janeiro de 2025, inclusos nos autos do processo administrativo e-protocolo nº 23.360.071-7, Considerando a Ata da 203ª Direx da Invest Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Designar ARTUR VINICIUS MACHADO, Consultor Técnico de Desenvolvimento Econômico (Técnico Finalístico - PI), CPF nº 062.588.799-93, do Quadro de Pessoal da Invest Paraná, para o exercício da função gratificada de Assessor Especial.

Art. 2º Esta designação tem caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer tempo, de forma discricionária e unilateral pelo empregador, nos termos dos arts. 444, 468 e parágrafos da CLT, bem como os demais aplicáveis.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

José Eduardo Bekin
Diretor PresidentePaulo A. Morva Martins
Diretor de Administração e Finanças

15187/2025

INVEST PARANÁ

INVEST PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2025

Súmula: Concessão de Função Gratificada de Assessor Especial da INVEST PARANÁ.

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente, e

Considerando os respectivos dispostos da CLT,

